



Edital nº 22/2013 – INICIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 197/2013, com o objetivo de apoiar o projeto “Avaliação de Impacto à Saúde Frente à Implantação de Grandes Empreendimentos”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para Pesquisador do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 – Contratação de recursos humanos para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de Diadema –SP, com pagamento por meio de concessão de bolsa de pesquisa:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa- R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Pesquisador 1	2	400,00 (mensal)	24 meses	<u>10/07/2015</u>
Pesquisador 2	2	1.400,00 (mensal)	24 meses	<u>10/07/2015</u>
Pesquisador 3	1	2.450,00 (mensal)	24 meses	<u>10/07/2015</u>

* Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

- Pesquisador 1:

1 – Público alvo: Alunos do Curso de Engenharia Química ou Ciências Ambientais /UNIFESP.

2 – Descrição do Perfil desejado:

Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Química ou Ciências Ambientais /UNIFESP;
Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa;
Ter conhecimentos básicos de informática, e;
Disponer de 12 (doze) horas semanais para dedicação ao projeto.

3 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante a pesquisa:

Levantamento bibliográfico e de dados pertinentes ao projeto;
Participar de reuniões periódicas com a coordenação do projeto;
Contato e entrevistas com professores;
Sistematização e análise de dados, e
Organização e elaboração de relatórios.

- Pesquisador 2

1 – Público alvo: Alunos do Curso de Pós-Graduação em Gestão e Informática em Saúde/UNIFESP.

2 – Descrição do Perfil desejado:

Estar vinculado a curso de pós-graduação da UNIFESP;
Ter conhecimentos básicos de informática;
Ter formação na área tecnológica, saúde ou gestão, e
Disponer de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto.

3 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante a pesquisa:

Levantamento bibliográfico e de dados pertinentes ao projeto;

Participar de reuniões periódicas com a coordenação do projeto;
Contato e entrevistas com professores;
Sistematização e análise de dados, e
Organização e elaboração de relatórios.

- **Pesquisador 3:**

1 – Público alvo: Alunos do Curso de Pós-Graduação em Gestão e Informática em Saúde/UNIFESP.

2 – Descrição do Perfil desejado:

Estar regularmente matriculado no Curso de Gestão e Informática em Saúde/UNIFESP;
Ter conhecimentos básicos de informática;
Ter formação na área de saúde ou gestão;
Possuir mestrado concluído;
Ter publicação científica em periódico relevante, e
Disponível de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto.

3 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante a pesquisa:

Levantamento bibliográfico e de dados pertinentes ao projeto;
Participar de reuniões periódicas com a coordenação do projeto;
Contato e entrevistas com professores;
Sistematização e análise de dados, e
Organização e elaboração de relatórios.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Lattes (formato resumido), impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre;

2.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise curricular que permita comprovar conhecimento do conteúdo do curso;

4.2. Esta etapa classificará até dois candidatos por vaga para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída pela Coordenação do Projeto.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp:22/07/2013;

5.2. Período de inscrição: de 22/07/2013 a 29/07/2013;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista: a partir de 31/07/2013;

5.4. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 12/08/2013.

5.5. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 13/08/2013, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 22 de julho de 2013.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361